



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS



**CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL Nº 29/2010 – Publicado no DOU em 14/04/2010.**

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSORE ASSISTENTE**, de que trata o Edital nº 29/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 14/04/2010, seção 3, página 78 a 80, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as normas complementares e condições do edital:

**I – DO CONCURSO**

**I.1 – Área de Concentração:** Administração Mercadológica

**I.2- Perfil exigido:**Graduado em Administração ou em Marketing ou em Publicidade e Propaganda. Mestrado em Administração ou áreas afins.

**I.3- Classe:** Assistente

**I.4- Número de vagas:** 01 (uma)

**I.5- Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva ( DE )

**I.6- Local de atuação:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Curso de Administração.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

**III – DAS PROVAS**

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG estabelece para a realização deste concurso que:

III.1 – No que se refere ao inciso I dos Art. 17: prova escrita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

### III.2- Lista de Pontos para as provas **Escrita e Didática.**

#### **Área: Administração Mercadológica**

- a) Comportamento do consumidor e Segmentação de Mercado;
- b) Planejamento Estratégico e Plano de Marketing;
- c) Satisfação, Valor e Plano de Marketing;
- d) Análise de Mercado, Segmentação de Mercado e Estratégias Mercadológicas;
- e) Pesquisa de Marketing: métodos, tecnologias e ética;
- f) Sistema de Informação de Marketing;
- g) Sistema de Gestão do Gerenciamento com o cliente;
- h) Marketing *Mix* ou composto de Marketing – Produto, Preço, Distribuição, Promoção, Propaganda;
- i) Marketing em áreas especiais: Marketing de relacionamento; Marketing Eletrônico; Marketing de serviços e varejo; Marketing para produtos inovadores; Marketing internacional; Marketing institucional;
- j) O ambiente e os sistemas de marketing e as outras áreas funcionais.

III.3 – O sorteio dos pontos da **prova escrita** será realizado imediatamente após a instalação do concurso, com antecedência de 6 (seis) horas do início da prova.

III.4 – **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

III. 5 – Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Catalão aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	1,0
II- Produção Intelectual	1,0
III - Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Qualificação	1,0
V - Administrativas e de Representação	1,0

III.6 – Modelo do *Curriculum Vitae*. Apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq), padrão ABNT, impresso e devidamente comprovado, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*.

### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**

A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.prodirh.ufg.br](http://www.prodirh.ufg.br)), e na página da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

FACE ([www.face.ufg.br](http://www.face.ufg.br)) com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

#### **V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O concurso será realizado em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para a carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 13 de abril de 2010.

Prof. Dr. Flávia Regina Czarneski Vieira  
Vice-Diretora no exercício da Diretoria da FACE/UFG